

# 1º ADENDO Pregão Eletrônico nº 139/2021/CPL/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o 1º (primeiro) Adendo ao Pregão Eletrônica nº 139/2021/SENAR/MT, cujo objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO MÓVEL ÔNIBUS, **ADAPTADOS EM** UNIDADE DE ODONTOLOGIA. OFTALMOLOGIA Е POLICLÍNICA, COM **TODAS** AS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em 21/01/2022, às 10h00min (horário de brasília), com a seguinte alteração:

No item **8.19.4.1** do Edital, altera-se o texto, ficando da seguinte forma:

## Onde se lê:

"8.19.4.1. Comprovação de capacidade técnica em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação".

### Leia-se

**"8.19.4.1.** Comprovação de capacidade técnica em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação".

No Anexo I (Termo de Referência) do Edital, altera-se o texto, ficando da seguinte forma:

#### Onde se lê:

"10.4.1. Comprovação de capacidade técnica em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação".

#### Leia-se:

"10.4.1. Comprovação de capacidade técnica em nome de profissional indicado ou do



responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação".

Os demais itens, permanecem inalterados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 19 de janeiro de 2022.

(Original Assinado)

JULEAN FARIA DA SILVA

Pregoeiro SENAR/MT